



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 50% (cinquenta por cento) ao servidor Sr **JOSÉ MARIA DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.***.***-6 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 269.***.***-00, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção, nomeado através da Portaria n.º 065 de 23 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal